

Métodos de selecção a utilizar — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado.

Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, do qual deve constar a identificação do candidato, bem como o cargo a que se candidata, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, com menção da referência do processo de selecção, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prazo de entrega nas candidaturas: 10 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso.

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente:

Professor Coordenador José Bogalheiro, vice-presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Vogais efectivos:

Dr. João António do Nascimento Fazenda, secretário da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Dr. Pedro Vaz Pinto Coelho, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dra. Paula Cristina Abraços Moniz de Almeida, secretária da Escola Superior de Comunicação Social.

Dra. Joaquina Pinto Correia, secretária da Escola Superior de Dança.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no n.º 11 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — O Administrador, *António Carvalho Marques*.

Escola Superior de Música

Despacho (extracto) n.º 30333/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Fernando Emanuel Cunha Fontes como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 4 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 225, escalão 4º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 30334/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Gareguin Aroutiounian como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 28 de Outubro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 30335/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de José António Leonardo Piñeiro Nagy como equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 7 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 225, escalão 4º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 30336/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Paulo Fernando Vassalo Neves Lourenço como equiparado a assistente do 1º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, escalão 1º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 30337/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Outubro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Ismael Ferreira dos Santos como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (40%) e em regime de acumulação, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 26228/2007

Por despacho de 04 de Dezembro de 2007, autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de Julho, como Equiparada a Assistente do 1º triénio, pessoal especialmente contratado, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2007, da docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, Sara Velez Estêvão

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Rectificação n.º 2214/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 1060/2007, de Sandra Maria Martins da Cruz dos Santos, publicado a p. 35 035 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «como técnico profissional principal» deve ler-se «como técnico profissional principal, área de biblioteca e documentação».

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 30338/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do Despacho n.º 2150/2007, de 24 de Janeiro de 2007, do Director-Geral do En-

sino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do Curso de Licenciatura em Contabilidade e Finanças — nocturno, a funcionar na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Ciências Empresariais.
- 3 — Curso: Contabilidade e Finanças — Nocturno.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade e Finanças.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Anos — 8 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, minors ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção dos graus ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas Científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	C	99,0	3,5
Direito	D	8,5	3,5
Economia	E	5,5	-
Finanças	F	18,5	-
Gestão	G	12,5	3,5
Gestão Recursos Humanos	GRH	4,5	3,5
Marketing	MK	5,5	-
Métodos Quantitativos	MQ	11,0	3,5
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	8,0	-
<i>Total</i>		173,0	7,0

Obs.: O total de créditos nas unidades curriculares optativas não corresponde ao somatório dos créditos por incluir todo o leque de unidades curriculares optativas.

10 — Observações: não aplicável

11 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais

Licenciatura em Contabilidade e Finanças — Nocturno

Área científica predominante: contabilidade e finanças

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira I	C	Semestral	162,0	T: 30,0; P: 45,0	6,0	
Matemática	MQ	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Introdução ao Direito	D	Semestral	121,5	T: 30,0; P: 15,0	4,5	
Gestão Recursos Humanos	GRH	Semestral	121,5	T: 15,0; P: 30,0	4,5	
Introdução à Gestão	G	Semestral	135,0	T: 30,0; P: 15,0	5,0	
<i>Total</i>			688,5		25,5	

QUADRO N.º 3

1.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira II	C	Semestral	175,5	T: 30,0; P: 30,0	6,5	
Marketing	MK	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Economia	E	Semestral	148,5	T: 45,0; P: 15,0	5,5	
Informática	STI	Semestral	121,5	TPL: 45,0	4,5	
Legislação Comercial	D	Semestral	108,0	T: 30,0; P: 30,0	4,0	
<i>Total</i>			702,0		26,0	

QUADRO N.º 4

2.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Analítica I	C	Semestral	121,5	T: 15,0; P: 45,0	4,5	
Análise Financeira	F	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Estatística	MQ	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade das Sociedades	C	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	Opção a)
Opção Base	GRH/G/C	Semestral	94,5	T: 30,0; P: 15,0	3,5	
<i>Total</i>			661,5		24,5	

a) Relacionamento Interpessoal (Área Científica: GRH) ou Inglês (Área Científica: G) ou Ética e Deontologia Profissional (Área Científica: C) ou outras unidades curriculares a escolher entre as unidades curriculares específicas de outros cursos ou outras Escolas do Instituto Politécnico de Setúbal ou outras unidades curriculares que venham a ser criadas no âmbito do curso.

QUADRO N.º 5

2.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo Financeiro	F	Semestral	135,0	T: 30,0; P: 30,0	5,0	Opção b)
Contabilidade Financeira no Sector Público ..	C	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Fiscalidade I.	C	Semestral	175,5	T: 30,0; P: 30,0	6,5	
Gestão de Bases de Dados	STI	Semestral	94,5	TPL: 45,0	3,5	
Opção Suporte	D/MQ/G	Semestral	94,5	T: 15,0; P: 30,0	3,5	
<i>Total</i>			648,0		24,0	

b) Direito do Trabalho (Área Científica: D) ou Análise de Dados (Área Científica: MQ) ou Empreendedorismo (Área Científica: G) ou outras unidades curriculares a escolher entre as unidades curriculares específicas de outros cursos ou outras Escolas do Instituto Politécnico de Setúbal ou outras unidades curriculares que venham a ser criadas no âmbito do curso.

QUADRO N.º 6

3.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relato Financeiro I.	C	Semestral	175,5	T: 30,0; P: 30,0	6,5	
Contabilidade Analítica II	C	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 45,0	5,5	
Gestão Financeira.	F	Semestral	108,0	TP: 45,0	4,0	
Fiscalidade II	C	Semestral	162,0	T: 30,0; P: 30,0	6,0	
<i>Total</i>			594,0		22,0	

QUADRO N.º 7

3.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento e Controlo de Gestão	C	Semestral	108,0	T: 30,0; P: 15,0	4,0	
Fiscalidade III	C	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Contabilidade Analítica III.	C	Semestral	135,0	T: 15,0; P: 45,0	5,0	
Projectos de Investimento	G	Semestral	108,0	T: 15,0; P: 30,0	4,0	
<i>Total</i>			499,5		18,5	

QUADRO N.º 8

4.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inovação e Estratégia Empresarial.	G	Semestral	94,5	T: 15,0; P: 30,0	3,5	
Relato Financeiro II.	C	Semestral	162,0	T: 30,0; P: 30,0	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira Internacional	F	Semestral	108,0	TP: 45,0	4,0	
Auditoria	C	Semestral	135,0	T: 30,0; P: 30,0	5,0	
<i>Total</i>			499,5		18,5	

QUADRO N.º 9

4.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Simulação Empresarial	C	Semestral	567,0	TPL: 225,0	21,0	
<i>Total</i>			567,0		21,0	

Despacho n.º 30339/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do Despacho n.º 2150/2007, de 24 de Janeiro de 2007, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, a funcionar na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Ciências Empresariais.
 3 — Curso: Gestão de Recursos Humanos.
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
 5 — Área científica predominante do curso: Gestão de Recursos Humanos.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 Anos — 6 Semestres.

8 — Opções, ramos, minors ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção dos graus ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão de Recursos Humanos	GRH	96,5	
Gestão	G	14,0	
Direito	D	13,5	
Economia	E	10,5	
Contabilidade	C	5,5	
Finanças	F	5,5	
Métodos Quantitativos	MQ	11,0	
Sistemas e Tecnol. de Informação ...	STI	9,0	
Marketing	MK	5,0	
<i>Total</i>		171,0	9,0

Obs.: O total de créditos nas unidades curriculares optativas não corresponde ao somatório dos créditos por incluir todo o leque de unidades curriculares optativas.

10 — Observações: não aplicável.

11 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais

Licenciatura — Gestão de Recursos Humanos

Área Científica: Gestão de Recursos Humanos

QUADRO N.º 2

1º ano — 1º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão	G	Semestral	135,0	T-30; P-15	5,0	
Marketing	MK	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Introdução às Ciências Sociais	GRH	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
Introdução ao Direito	D	Semestral	121,5	T-30; P-15	4,5	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	Semestral	121,5	T-15; P-30	4,5	
Contabilidade	C	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
<i>Total</i>			810,0		30,0	